

ADENDO AO REGULAMENTO 001/PEC, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Comitê Eleitoral, designado pelo Conselho da Associação Brasileira de Professores de Língua Inglesa da Rede Federal de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (ABRALITEC), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto desta Associação e conforme o Art. 11º do mesmo documento, altera em partes o RESOLUÇÃO 001/2021, de 05 de abril de 2021.

De acordo com o Art. 4º do Regulamento, “As candidaturas deverão ser realizadas em duplas, que devem indicar, no ato da inscrição, tanto o nome do candidato titular como o nome de seu suplente, conforme prevê §2º do Art. 39º do Estatuto ABRALITEC.”.

Considerando o baixo nível de candidaturas, a partir deste adendo ao regulamento, de 03 de maio de 2021, é possível candidaturas na modalidade individual para todas as regiões (Sul, Sudeste, Centro-oeste, Nordeste e Norte).

De acordo com o Art. 7º do Regulamento, “As inscrições devem ser realizadas das 08 horas do dia 6 de abril de 2021 às 18 horas do dia 27 de abril de 2021, por meio de requerimento (Anexo I) a ser enviado, em formato de PDF, preenchido e assinado, assim como documentos que comprovem o tempo de docência da dupla na carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e, também, tempo de docência em outras carreiras; para os seguintes endereços abralitec@gmail.com, osvando@iftm.edu.br, conselhodaabralitec@gmail.com.”

Considerando o número insuficiente de candidatos, **as inscrições serão prorrogadas até dia 7 de maio de 2021 às 23 horas. Em virtude dessa prorrogação, o Art. 13, relativo à data de votação, também será alterado, ficando para dia 14 de maio de 2021, das 8 horas até as 18 horas.**

Sapucaia do Sul, 03 de maio de 2021.